Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 15/10/19
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia oito de outubro de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, José Francisco Amaral Pavão – MDB, Eliene Soares Sousa da Silva – MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite – PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Marcelo Alves Filgueira – PSC, João Assi – PV, Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins – DEM e Maridé Gomes da Silva – PSC. Estiverem ausentes os Vereadores Antônio Horácio Martins Filho – PSD, Joel Pedro Alves – DEM e José das Dores Couto-MDB. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente convidou para compor a mesa, o Vereador José Francisco Amaral Pavão, na função de Vice-Presidente. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 01/10/2019. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 01/10/2019. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº 064/2019**-Gabinete do Vereador Joel Pedro Alves, que comunica sua ausência na sessão ordinária; **Memorando nº 079/2019**-Gabinete do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que comunica sua ausência na sessão ordinária; **Projeto de Lei nº 078/2019,** de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que dispõe sobre alteração de artigos da Lei 4.551/2013, que regulamenta o sistema de transporte urbano do município de Parauapebas; **Projeto de Lei nº 079/2019,** de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2020 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 080/2019** de autoria da Mesa Diretora, que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.629, de 23 dezembro de 2015; **Projeto de Resolução nº 008/2019** de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 017, de 23 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Joelma de Moura Leite, para que apresentasse a **Indicação nº 362/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a realização de drenagem, pavimentação asfáltica e construção de meio fio na rua Domingos Cardoso, no residencial Alto

Bonito. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 362/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Joelma de Moura Leite apresentou a **Indicação nº 372/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de barreiras digitais através de câmeras de videomonitoramento nas vias de acesso ao bairro Alto Bonito. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 372/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que apresentasse a **Indicação nº 373/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a construção, de uma praça no entorno do lago localizado no bairro Nova Carajás. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 373/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita apresentou a **Indicação nº 374/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a avaliação e instalação de duas lombadas com sinalização horizontal e vertical na rua Karajás, entre ruas Mehinako e Rikbaktsa, em frente a uma escola de ensino infantil, no bairro Parque dos Carajás. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 374/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita apresentou a **Indicação nº 382/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que seja realizada a aquisição de um lote na avenida VS-10, entre ruas Leandro Pinheiro e José Piveta, no bairro Bela Vista, para a construção de uma praça ao ar livre, exclusiva para crianças. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 382/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício apresentou a **Indicação nº 376/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo, na pessoa do Exm°. Senhor Prefeito Municipal,que envie a esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre a presença do segundo professor de turmas nas salas de aula das escolas de educação básica com Atendimento Educacional Especial - AEE, do município, conforme modelo em anexo. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 376/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Maridé Gomes da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 377/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a recuperação da VS-2, no complexo de chácaras Vista Verde, por meio da limpeza e encascalhamento dessas vias. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 377/2019** foi aprovada por unanimidade O Presidente concedeu a palavra ao Vereador João Assi para que apresentasse a **Indicação nº 378/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que construa uma quadra de futebol de areia na Vila Albani. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 378/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 379/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a assinatura de convênio com a Universidade do Estado do Pará (UEPA), nos moldes

propostos pela Semed, para garantir a implantação provisória dos cursos de graduação da instituição no espaço compartilhado com o Centro Universitário de Parauapebas (CEUP). Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 379/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a **Indicação nº 380/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a construção de um centro de formação e de eventos para profissionais da educação da rede municipal de ensino, com a finalidade de garantir a qualificação contínua e permanente de servidores do quadro de magistério, visando a melhoria da educação básica. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 380/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a **Indicação nº 381/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a assinatura de termo de cooperação técnica, sem repasse de recursos, com o Instituto Federal do Pará (IFPA), para garantir realização de ações conjuntas e apoio pedagógico nas ações da Secretaria Municipal de Educação. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 381/2019** foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente, de acordo com o artigo 172, do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, ao Vereador José Marcelo Alves Filgueira e ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques. Dando prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Aditiva nº 010/2019 ao Projeto de Lei nº 043/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que "Visa acrescentar alguma atribuições ao cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa do quadro de pessoal da Câmara Muncipal de Parauapebas". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura da referida Emenda. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal a Emenda. Foi aprovada com 11 (onze) votos a favor (Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, João Assi, Eliene Soares Sousa da Silva, José Marcelo Alves Filgueira, Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Francisco Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) contrário, a **Emenda Aditiva nº 010/2019 ao Projeto de Lei nº 043/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que "Visa acrescentar alguma atribuições ao cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa do quadro de pessoal da Câmara Muncipal de Parauapebas". Dando

prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 043/2019**, de autoria do Poder Legislativo que "Altera as atribuições ao cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto na Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor (Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, João Assi, Eliene Soares Sousa da Silva, José Marcelo Alves Filgueira, Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Francisco Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) contrário, o **Projeto de Lei nº 043/2019**, de autoria do Poder Legislativo que "Altera as atribuições ao cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto na Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015". Dando prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 073/2019**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Dispõe sobre a alteração do parágrafo quatro do artigo primeiro da Lei nº 4.256 de 15 janeiro de 2003, alterados pelo artigo primeiro da Lei nº 4.562, de 28 de maio de 2014". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, com 10 (dez) votos a favor (Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira, Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Francisco Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) contrário, o **Projeto de Lei nº 073/2019**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Dispõe sobre a alteração do parágrafo quatro do artigo primeiro da Lei nº 4.256 de 15 janeiro de 2003, alterados pelo artigo primeiro da Lei nº 4.562, de 28 de maio de 2014". Dando

prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Supressiva nº 009/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Suprime o artigo cinco do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que fizesse a leitura da referida Emenda. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão a Emenda. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal a Emenda. Foi aprovada com 10 (dez) votos a favor (Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, João Assi, Eliene Soares Sousa da Silva, José Marcelo Alves Filgueira, Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Francisco Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) contrário, a **Emenda Supressiva nº 009/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Suprime o artigo cinco do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019". Dando prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 017, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do FINEM/BNDES- Programa de Desenvolvimento Integrado dos municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que esta apresentasse o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado com 10 (dez) votos a favor (Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, João Assi, Eliene Soares Sousa da Silva, José Marcelo Alves Filgueira, Elias Ferreira de Almeida Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Francisco

Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva) e 0 (zero) contrário, o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 017, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do FINEM/BNDES- Programa de Desenvolvimento Integrado dos municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres Vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo regimental de cinco (05) minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): José Marcelo Alves Filgueira, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques e Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Vice-Presidente em exercício, Vereador José Francisco Amaral Pavão, encerrou a sessão às onze horas e trinta e nove minutos, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2019, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019, terça-feira, às nove horas. E para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.